



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 25

Quinta-Feira 8 de Julho de 1982

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SÓCIAIS

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

Portarias

AVISOS

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Abre concurso para o provimento de 1 lugar de escriturário-dactilógrafo dos quadros de pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Preenchimento de vagas de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Abre concurso para o ingresso de guardas florestais do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria

Por Portaria de 17 de Junho de 1982: -

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

Atribuir à **Empresa de Electricidade dos Açores — EDA/EP**, o subsídio de Esc. 22 600\$00 (vinte e dois milhões seiscentos e sessenta mil escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 39.00, Programa 34, Capítulo 40, do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1982, destinado ao apoio à exploração e correspondente ao 6.º duodécimo.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 17 de Junho de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos de 16 de Junho

Por despachos de 16 de Junho de 1982, do Secretário Regional da Administração Pública:

MARGARIDA MARIA REGO COELHO ALVES SOUSA, 1.º oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, autorizada a receber desde 17 de Junho corrente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e da alínea b) do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/79/A, de 22 de Outubro, o vencimento de exercício correspondente ao lugar de 1.º oficial do mesmo quadro que se encontra na situação de requisitado na Secretaria de Apoio a Sua Excelência o Ministro da República para os Açores.

DUALDA MARIA ALVES DE MAGALHÃES TABORDA EVANGELISTA, 2.º oficial do quadro do pessoal da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública na Horta, autorizada a receber desde 5 de Abril deste ano, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 3.º, da alínea a) do artigo 4.º e do número 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/79/A, de 22 de Outubro, o vencimento de exercício correspondente ao lugar de 1.º oficial do mesmo quadro que se encontra vago pelo falecimento do seu titular.

Secretaria Regional da Administração Pública, 17 de Junho de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, em exercício, *José Armas Alves*, (Chefe de Secção)

Despacho

Por Despacho de 17 de Junho de 1982, do Secretário Regional da Administração Pública, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril: -

MANUEL DE ANDRADE, titular do bilhete de identidade n.º 4514082, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 22 de Setembro de 1981, contínuo de 1.ª classe do quadro do pessoal da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública em Ponta Delgada — provido, por contrato, no cargo de telefonista de 2.ª classe do mesmo quadro.

Secretaria Regional da Administração Pública, 17 de Junho de 1982. — O Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos, em exercício, *José Armas Alves* — chefe de secção —

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Despachos

Concedido, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei N.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, do Decreto-Lei N.º 74/78, de 18 de Abril e da Lei N.º 56/78, de 27 de Julho, o aumento de vencimento, correspondente à transição para a 2.ª fase, aos seguintes professores primários, por despacho de:

— **29 de Dezembro de 1981:**

— **ANTÓNIO MACHADO DA SILVEIRA E SOUSA** — PPE — do 1.º lugar da Escola de Madalena, Madalena, Madalena, a partir de 19.03.81.

— **LUIS DA SILVA ALVES** — PPE — do 1.º lugar da escola de Ponta Delgada, Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores, a partir de 22.10.81.

— **MARIA ANTÓNIA DE FREITAS VALADÃO GOMES CORVELO** — PPE — do 1.º lugar da escola da Costa, Lajedo, Lajes das Flores, a partir de 13.10.81.

— **09 de Fevereiro de 1982:**

— **MARIA DO CARMO MONIZ DA ROSA** — PPE — da escola de Cruzal, Santo Antão, Calheta, a partir de 31.08.81.

— **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MEDEIROS SILVA** — PPE — da escola de Furnas, Furnas, Povoação, a partir de 10.10.81.

— 11 de Dezembro de 1981:

- MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA AZEVEDO — PPE — do 2.º lugar da escola de Norte Grande, Norte Grande, Velas, a partir de 31.08.81.

— 09 de Fevereiro de 1982:

- MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MACEDO SILVEIRA GOULART — PPE — da escola da sede do concelho de Velas, a partir de 31.08.81.
- MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MACHADO LEAL — PPE — da escola de Glória, Santo Espírito, Vila do Porto, a partir de 31.08.81.
- MARIA JOSÉ MEDEIROS DE MORAIS GOMES — PPE — da escola de Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos, a partir de 17.10.81.
- MARIA DE LURDES BORGES — PPE — da escola de Cruzal, Santo Antão, Calheta, a partir de 31.08.81.

— 11 de Dezembro de 1981:

- MARIA LÚCIA MORAIS DE MELO — PPE — do 1.º lugar da escola de Praça, Cedros, Horta, a partir de 29.09.81.

— 09 de Fevereiro de 1982:

- MARIA DAS MERCÊS PEREIRA TAVARES — PPE — da escola de Remédios, Remédios, Ponta Delgada, a partir de 06.10.81.

— 11 de Dezembro de 1981:

- VALDEMIRO ADOLFO DOS SANTOS VASCONCELOS — PPE — da escola de Canada Longa, Praia (S. Mateus), Santa Cruz da Graciosa, a partir de 05.10.81.

Concedido, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei N.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, do Decreto-Lei N.º 74/78, de 18 de Abril e da Lei N.º 56/78, de 27 de Julho, o aumento de vencimento, correspondente à transição para a 3.ª fase, aos seguintes professores primários, por despacho de:

— 09 de Fevereiro de 1982:

- ANGÉLICA MARIA DE BRUM MACHADO ÁVILA DOMINGOS — PPE — da escola n.º 1 (Ermida) de Manadas, Manadas, Velas, a partir de 31.08.81.

— 11 de Dezembro de 1981:

- BALBINA PEREIRA DA SILVA DE VARGAS — PPE — do 1.º lugar da escola de Norte Pequeno, Capelo, Horta, a partir de 26.08.81.

— 09 de Fevereiro de 1982:

- GABRIELA DE MEDEIROS FÉLIX MONIZ — PPE — da escola de Ribeira Seca, Ribeira Seca, Ribeira Grande, a partir de 05.10.81.
- HERMINIA MARIA SANTOS PEREIRA MORAIS — PPE — da escola de S. Pedro, S. Pedro, Vila do Porto, a partir de 17.10.81.

— 22 de Fevereiro de 1982:

- JOSÉ ESCOBAR PINHEIRO — PPE — da escola do Faial da Terra, Faial da Terra, Povoação, a

partir de 31.08.81.

— 28 de Janeiro de 1982:

- JOÃO RAMIRO DO COUTO PACHECO — PPE da escola n.º 2 (B.A.4) de Lajes, Lajes, Praia da Vitória, a partir de 17.10.81.

— 11 de Dezembro de 1981:

- MARIA DA CONCEIÇÃO ÁVILA FARIA DO AMARAL — PPE — do 2.º lugar da escola de Grotas, Feteira, Horta, a partir de 13.10.81.

— 09 de Fevereiro de 1982:

- MARIA EDUARDA DOS REIS REGO VIVEIROS — PPE — da escola n.º 2 de Ponta Garça, Ponta Garça, Vila Franca do Campo, a partir de 24.04.79.
- MARIA HELENE CARVALHO MEDEIROS VIVEIROS — PPE — da escola de Santa Bárbara, Santo António, Ponta Delgada, a partir de 22.10.81.

— 11 de Dezembro de 1981:

- MARIA HELENA DA SILVEIRA E SIMAS FERREIRA — PPE — do 1.º lugar da escola de Norte Grande, Norte Grande, Velas, a partir de 31.08.81.
- MARIA JOSÉ ÁVILA GARCIA — PPE — do 2.º lugar da escola de Santa Rita, Santa Cruz, Praia da Vitória, a partir de 31.08.81.

— 09 de Fevereiro de 1982:

- MARIA LISETE DA SILVEIRA PINHEIRO — PPE — da escola do Faial da Terra, Faial da Terra, Povoação, a partir de 31.08.81.
- MARIA DE LOURDES DIAS NUNES — PPE — da escola de Santa Cruz, Santa Cruz, Praia da Vitória, a partir de 23.03.81.

— 22 de Fevereiro de 1982:

- MARIA DOS SANTOS NEVES TERRA MELO — PPE — da escola de Ribeira Funda, Fenaís d'Ajuda, Ribeira Grande, a partir de 19.10.80.

— 06 de Janeiro de 1982:

- MARIA DE SÃO JOSÉ DE FREITAS MESQUITA — PPE — do 2.º lugar da escola de Pedro Miguel, Pedro Miguel, Horta, a partir de 30.11.81.

— 11 de Dezembro de 1981:

- MARIA DA SILVA RODRIGUES — PPE — do 4.º lugar da escola de Santo Antão, Santo Antão, Calheta, a partir de 31.08.81.

— 22 de Fevereiro de 1982:

- OLINDA MARIA PAULO DE LA CERDA — PPE — da escola de Ribeira Quente, Ribeira Quente, Povoação, a partir de 24.10.81.
- VERA MADALENA RAPOSO DE CARVALHO — PPE — da escola de Ribeira Seca, Ribeira Seca, Ribeira Grande, a partir de 19.10.81.
- ZITA CREMILDE FONSECA DE SOUSA MACHADO TAVARES — PPE — da escola de Ribeirinha, Ribeirinha, Ribeira Grande, a partir de 25.10.81.

Concedido, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º e artigo 11.º do Decreto-Lei N.º 513-M1/79, de 27

de Dezembro, do Decreto-Lei N.º 74/78, de 18 de Abril e da Lei N.º 56/78, de 27 de Julho, o aumento de vencimento, correspondente à transição para a 4.ª fase, aos seguintes professores primários, por despacho de:

— **11 de Dezembro de 1981:** —

- ANTÓNIO FERNANDES ÁVILA — PPE — do 2.º lugar da escola de Ribeiras, Ribeiras, Lajes do Pico, a partir de 02.10.81.

— **09 de Fevereiro de 1982:** —

- CLEMENTINA MARIA DA SILVA MELO DIAS — PPE — da escola n.º 3 da sede do concelho de Lagoa, a partir de 02.10.81.
- DINA ADELAIDE SIMÕES GOMES — PPE — da escola de Capelas, Capelas, Ponta Delgada, a partir de 10.11.81.

— **11 de Dezembro de 1981:** —

- HÉLIA MARIA ROCHA VALENTIM ÁVILA — PPE — do 2.º lugar da escola de Ponta Delgada, Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores, a partir de 31.08.81.

— **22 de Fevereiro de 1982:** —

- ILDA DA CONCEIÇÃO LEITE — PPE — da escola de Lombinha da Maia, Maia, Ribeira Grande, a partir de 01.01.80.

— **20 de Janeiro de 1982:** —

- LEOPOLDINA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA SOARES — PPE — da escola de Santo Amaro, Ribeirinha, Angra do Heroísmo, a partir de 09.12.81.

— **11 de Dezembro de 1981:** —

- MARIA AUGUSTA FONTES ROSA COELHO — PPE — da escola de Pesqueiro, São Bartolomeu de Regatos, Angra do Heroísmo, a partir de 04.10.81.
- MARIA ANGRA SOARES DE SOUSA REIS DE CARVALHO — PPE — da escola de Porto Judeu de Baixo, Porto Judeu, Angra do Heroísmo, a partir de 31.07.81. de 31.07.81.

— **22 de Fevereiro de 1982:** —

- MARIA ALEXANDRINA MACHADO SOARES DE AZEVEDO GARCIA MATOS — PPE — da escola de Feteira Grande, Santana, Nordeste, a partir de 31.08.81.

— **09 de Fevereiro de 1982:** —

- MARIA DOS ANJOS ÁVILA — PPE — da escola de Guadalupe, Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa, a partir de 02.11.81.
- MARIA EDUARDA FURTADO ALVES BAIROS — PPE — da escola n.º 2 de sede do concelho de Ponta Delgada, a partir de 16.11.81.
- MARIA FRANCISCA CARREIRO ALVES CORDEIRO RODRIGUES — PPE — da escola de Fenais da Luz, Fenais da Luz, Ponta Delgada, a partir de 06.12.81.
- MARIA GISELDA PEREIRA DE MELO REBELO — PPE — da escola de São Sebastião, São Sebastião, Angra do Heroísmo, a partir de 06.11.81.
- MARIA TERESINHA TRIGUEIRO DA CÂMARA

RA LUZ — PPE — da escola de Praia, Praia (S.Mateus), Santa Cruz da Graciosa, a partir de 09.11.80.

— **11 de Dezembro de 1981:** —

- MARIA DE LURDES ÁVILA XAVIER DE FARIA — PPE — do 1.º lugar da escola n.º 2 da sede do concelho da Horta, a partir de 10.09.81. (Têm parecer de nada a opôr da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 7 de Maio de 1982. — O Director Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

EXTRATO

Por não ter saído com exactidão a publicação no Jornal Oficial n.º 8, II Série, de 11 de Março de 1982, página 69, 2.ª coluna, 22.ª a 26.ª linha, deve ler-se:

MARIA CELESTE DOMINGOS ALVES, professora da Escola de Santa Luzia freguesia de Santa Cruz, Concelho da Praia da Vitória — de 12 a 14 de Junho; 19 de Setembro e de 21 deste mês a 31 de Outubro de 1981, no total de 45 dias.

Direcção Regional de Administração, 14 de Junho de 1982. — A Directores Regional, *Maria Conceição M. Amaral Castro Ramos*.

Portarias de 7 de Abril

Por Portarias de 7 de Abril de 1982: —

Foi concedido o subsídio de 1 916 666\$00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E DEZASSEIS MIL SEISCENTOS SESENTA SEIS ESCUDOS) pela dotação inscrita

Portarias de 7 de Abril

Por Portarias de 7 de Abril de 1982: —

Foi concedido o subsídio de 1 916 666\$00 (um milhão novecentos e dezasseis mil seiscentos sessenta seis escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 38.02 N.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, destinado ao duodécimo do mês de Maio do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas Correntes.

Foi concedido o subsídio de 653.333\$00 (seiscentos cinquenta três mil trezentos e trinta e três escudos), pela dotação inscrita Class. Eco. 54.02 N.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, destinado ao duodécimo do mês de Maio do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesa de Capital.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 7 de Abril de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portaria

Por Portaria de 14 de Abril de 1982: -

Foi concedido o subsídio de 12.500.000\$00 (doze milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 54.02 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, destinado aos duodécimos dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas do Plano.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 14 de Abril de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portaria

Por Portaria de 20 de Abril de 1982: -

Foi concedido o subsídio de 80.000\$00 (oitenta mil escudos) pela dotação inscrita class. eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO DESPORTIVA — GRACIOSA destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 20 de Abril de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. *Leite*.

Portaria

Por Portaria de 30 de Abril de 1982: -

Foi concedido o subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) pela dotação inscrita na Class Eco, 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO DESPORTIVA DA RIBEIRA CHÁ S.MIGUEL, destinado a fazer face às Despesas de Construção do Polidesportivo da Ribeira Chá.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 30 de Abril de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias de 10 de Maio

Por Portarias de 10 de Maio de 1982: -

Foi concedido o subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE ANGRA DO HERÓISMO destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano 2.ª participação.

Foi concedido o subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA, destinado a suportar despe-

sas com o Campeonato Açoreano de Juniores da Páscoa — 2.ª participação.

Foi concedido o subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À CASA DO POVO DE S.BARTOLOMEU DOS REGATOS destinado a 3.ª Fase de execução do campo de Futebol.

Foi concedido o subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DA HORTA destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano 2.ª participação.

Foi concedido o subsídio de 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE PONTA DELGADA, destinado a custear as deslocações do C.U. Sportiva na participação no campeonato Nacional da 3.ª Divisão de Hóquei em Patins.

Foi concedido o subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À CASA DO POVO DA TERRA-CHÁ — TERCEIRA, destinado à 1.ª Fase das obras do Campo de Futebol.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 10 de Maio de 1982. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias de 1 de Junho

Por Portarias de 1 de Junho de 1982:

Foi concedido o subsídio de 1.916.666\$00 (um milhão novecentos e dezasseis mil seiscentos e sessenta e seis escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 38.02 n.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Junho do Fundo Regional do Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas Correntes.

Foi concedido o subsídio de 653.333\$00 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e três escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 54.02 n.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, destinado ao duodécimo do mês de Junho

do Fundo Regional do Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas de Capital.

Foi concedido o subsídio de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 54.02 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DO FOMENTO DO DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Junho do Fundo Regional do Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas do Plano.

Foi concedido o subsídio de 822.600\$00 (oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA DA CONCEIÇÃO destinado ao pagamento da 1.ª fase das obras de asfaltagem nos pátios das Escolas Anexas.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**

Portaria

Por Portaria de 3 de Junho de 1982:

Foi concedido o subsídio de 30.000\$00 (TRINTA

Portaria

Por Portaria de 3 de Junho de 1982:

Foi concedido o subsídio de 30.000\$00 (trinta mil escudos) pela dotação inscrita Class. Ecp

Portaria

Por Portaria de 3 de Junho de 1982:

Foi concedido o subsídio de 30.000\$00 (trinta mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO CLUBE DE TÊNIS DE S.MIGUEL destinado a fazer face às despesas com o 5.º Torneio Açoreano de Ténis.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 3 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

Portarias de 8 de Junho

Por Portarias de 8 de Junho de 1982:

Foi concedido o subsídio de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 54.02 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Julho do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas do Plano.

Foi concedido o subsídio de 653.333\$00 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e três escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 54.02 n.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Julho do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas de Capital.

Foi concedido o subsídio de 1.916.666\$00 (um milhão novecentos e dezasseis mil seiscentos sessenta e seis escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 38.02 n.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Julho do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas Correntes.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 8 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

Portaria

Por Portaria de 11 de Junho de 1982:

Foi concedido o subsídio de 108.800\$00 (cento e oito mil e oitocentos escudos) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO CLUBE ANA — VILA DO PORTO destinado a pagamento de utilização do ginásio.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 11 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 17 de Maio p.p.:

JAIME MANUEL LOURENÇO DE MEDEIROS, Contínuo de 2.ª classe do quadro do pessoal auxiliar do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Angra do Heroísmo da Direcção Regional de Segurança Social — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nomeado Contínuo de 1.ª classe do mesmo quadro.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 30 de Maio de 1982. — O Chefe da Secção dos Serviços Administrativos, **Alberto Benigno do Carmo Ferreira**

Despachos de 26 de Fevereiro

Por despachos do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 26 de Fevereiro p.p.:

LEONEL GASPAR DE SOUSA CARDOSO, 1.º Oficial do quadro do pessoal administrativo do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Angra do Heroísmo, da Direcção Regional de Segurança Social — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, exonerado do referido cargo, em virtude de ter sido nomeado para exercer funções de Chefe de Secção do quadro administrativo do Núcleo Coordenador de Prestações Diferidas da citada Secretaria Regional.

MARCELO BETTENCOURT CORREIA DE LIMA, Chefe de Secção do quadro de pessoal administrativo do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Angra do Heroísmo da Direcção Regional de Segurança Social — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, exonerado do referido cargo, em virtude de ter sido nomeado para exercer funções de Chefe de Repartição do quadro administrativo do Núcleo Coordenador de Prestações Diferidas da citada Secretaria Regional.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Junho de 1982. — O Chefe da Secção dos Serviços Administrativos, *Alberto Benigno do Carmo Ferreira*.

Despachos de 19 de Abril

Por despachos do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 19 de Abril p.p.:

O DR. FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS MARTINS, médico, foi designado para o desempenho de funções de Director Clínico do Hospital Concelho de Sta. Cruz das Flores. Sempre que, por qualquer motivo, se verifique a sua ausência, deverão aquelas funções ser desempenhadas pelo Dr. VICENTE MARIANO ANTÓNIO BARRETO.

O Dr. FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS MARTINS, médico, foi designado para o desempenho de funções de Delegado de Saúde do Concelho de Sta. Cruz das Flores. Sempre que, por qualquer motivo, se verifique a sua ausência, deverão aquelas funções ser desempenhadas pelo Dr. VICENTE MARIANO ANTÓNIO BARRETO.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Junho de 1982. — O Chefe da Secção dos Serviços Administrativos, *Alberto Benigno do Carmo Ferreira*.

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 7 de Maio p.p., em conformidade com o

art.º 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/80/A, de 17 de Maio: -

Cessam as funções de vogais da comissão administrativa da extinta Caixa de Previdência e Abono de Família de Angra do Heroísmo, os senhores MARCELO BETTENCOURT CORREIA DE LIMA, FRANCISCO PAULO DA SILVA BORGES e FILOMENA MARIA CORREIA DA ROCHA.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Junho de 1982. — O Chefe da Secção dos Serviços Administrativos, *Alberto Benigno do Carmo Ferreira*.

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 21 de Maio de 1982, com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 16 de Junho corrente: -

MARIA DO NATAL FERREIRA BELERIQUE, nomeada terceiro-oficial do quadro do pessoal técnico profissional e administrativo da Direcção Regional de Segurança Social, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Junho de 1982. — O Chefe da Secção dos Serviços Administrativos, *Alberto Benigno do Carmo Ferreira*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE****Despachos**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 8 do mês corrente:

MARÁLIA TERRA TAVARES DE MELO MESQUITA — exonerada do cargo de segundo oficial do quadro do Hospital da Horta, com efeitos a 20 de Maio último, por nessa data ter tomado posse do cargo de primeiro oficial do mesmo quadro.

NOÉMIA MARIA PINHEIRO DA COSTA CARVALHO — exonerada do cargo de terceiro oficial do quadro do pessoal do Hospital da Horta, com efeitos a 20 de Maio último, por nessa data ter tomado posse do cargo de segundo oficial do mesmo quadro.

Direcção Regional de Saúde, 9 de Junho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE****SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS
DE PONTA DELGADA**

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 28/4/82:

MARIA ANTÓNIA LIMA BRANDÃO, Técnica de Serviço Social de 2.ª classe, exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 1981.

Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada, 12 de Maio de 1982. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José António Rodrigues Melo*

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Abril de 1982:

HELENA MARGARIDA SIMAS DAMIÃO — Enfermeira, que prestava serviço do Posto Clínico de Vila Franca do Campo, exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 1979.

Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada, 19 de Maio de 1982. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José António Rodrigues Melo*

Portaria

Por Portaria de 18 de Maio de 1982:

Foi concedido o subsídio de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 do Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao ASILO D. PEDRO V — PRAIA DA VITÓRIA, destinado à aquisição de equipamento.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 18 de Maio de 1982. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Portaria

Por Portaria de 11 de Junho de 1982:

Foi concedido o subsídio de 2 000 000\$00 (Dois milhões de Escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao JARDIM DE INFÂNCIA DA TERRA CHÁ — TERCEIRA, destinado a participar a construção do respectivo edifício.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 11 de Junho de 1982. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA
E PISCAS**

Despacho

Por despacho de 11 do corrente, do Secretário Regio-

nal da Agricultura e Pescas, proferido nos termos e ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril:

MARIA JOSÉ VILÃO BETTENCOURT BORGES, auxiliar técnico de laboratório de 2.ª classe do quadro dos Serviços Veterinários da Ilha Graciosa, nomeada para igual cargo do quadro dos Serviços Veterinários da ilha Terceira.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 21 de Junho de 1982. — Servindo de Chefe de Repartição, O 1.º Oficial, *Lisete Garcia de Oliveira Campos*.

**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES
E TURISMO**

Despacho

Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 2073, de 23 de Dezembro de 1954 e VII do Despacho Normativo n.º 323/78, de 5 de Dezembro, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 391/78, de 14 de Dezembro é declarado de utilidade turística prévia o HOTEL APARTAMENTOS «CARAVELA», que a Siturpico — Sociedade de Investimentos Turísticos do Pico, S.A.R.L. está a construir na Vila da Madalena, Ilha do Pico.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 14 de Junho de 1982. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Portarias de 26 de Maio

Por Portarias de 26/5/82:

Atribuído à EMPRESA AUTO VIAÇÃO MICAELENSE, com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 960 289\$00 (novecentos e sessenta mil duzentos e oitenta e nove escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA CAETANO RAPOSO & PEIREIRAS, LDA., com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 983 212\$00 (novecentos e oitenta e três mil duzentos e doze escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA EDMUNDO MACHADO ÁVILA & FILHOS, LDA., com sede nas Lajes do

Pico, um subsídio não reembolsável de 134 653\$00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA DE VIAÇÃO TERCEIRENSE com sede em Angra do Heroísmo, um subsídio não reembolsável de 1 717 819\$00 (um milhão setecentos e dezassete mil e oitocentos e dezanove escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA FARIAS, LDA., com sede na Horta, um subsídio não reembolsável de 177 299\$00 (cento e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA VARELA, & C.ª Ld.ª, com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 1 441 767\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e sete escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA JOSÉ PINTO DE AZEVEDO & FILHOS, LDA., com sede em Urzelina São Jorge, um subsídio não reembolsável de 115 986\$00 (cento e quinze mil novecentos e oitenta e seis escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído ao SERVIÇO DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE SANTA MARIA, com sede em Santa Maria, um subsídio não reembolsável de 114 000\$00 (cento e catorze mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 — Apoio ao Transporte, do Orçamento

desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 26 de Maio de 1982. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

Em conformidade com os números 27 e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria n.º 24/82, de 4 de Maio, publicada no «Jornal Oficial», I Série, N.º 15, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial, para o provimento do lugar abaixo indicado de escriturário-dactilógrafo dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados em concursos de habilitação oportunamente realizados, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, com indicação da respectiva lista classificativa, bem como a classificação obtida pelo candidato.

Os candidatos que residam fora da Ilha Sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus requerimentos nas Delegações na mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

O lugar a preencher é o seguinte:

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Na cidade de Angra do Heroísmo

— Direcção Regional dos Transportes

Terrestres 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 15 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.
Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Aviso

Para efeitos de preenchimento das vagas a seguir discriminadas constantes do «Aviso», publicado no «Jornal Oficial», N.º 18, II Série, de 20 de Maio de 1982, se publicam os nomes dos correntes com direito ao respectivo provimento nos lugares de terceiros-oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

res, de harmonia com o número 30 do Regulamento dos Concursos publicado no «Jornal Oficial», I Série, n.º 15 de 4 de Maio de 1982:

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na Ilha do Faial
— Delegação da Horta
Elsa Maria Garcia da Costa

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Na Ilha do Faial
— Repartição dos Serviços Administrativos
José Alberto da Costa
— Direcção Regional dos Serviços Florestais
Administração Florestal da Horta
Maria Alice de Oliveira Rodrigues Taborda

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Na Ilha do Faial
— Repartição dos Serviços Administrativos
Francisco José Norte de Sousa Espínola

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Na Ilha de São Jorge (Concelho de Calheta)
— Divisão do Equipamento Social de S. Jorge
Aldina Maria Ferreira Melo
Na Ilha de Santa Maria
— Divisão do Equipamento Social de Santa Maria
Pedro Manuel de Amaral Pereira

Secretaria Regional da Administração Pública, 15 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, José Mendes Melo Alves.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Aviso

Para os devidos efeitos se comunica que se encontra aberto concurso de admissão de provas práticas, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação deste aviso no Jornal Oficial, para o ingresso de guardas florestais do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, cujo vencimento é de Esc. 16 400\$00, correspondente à Letra O da Tabela aprovada pelo Art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 15-B/82, de 20 de Janeiro, destinando-se 4 à Direcção dos Serviços Florestais de Ponta Delgada (Administração Florestal de Nordeste), 2 à Direcção dos Serviços Florestais da Horta (1-Administração Florestal da Horta e 1 — Administração Florestal de São Roque do Pico) e 2 à Direcção dos Serviços Florestais de Angra do Heroísmo (Administração Florestal de Velas — São Jorge).

A este concurso poderão ser admitidos os trabalhadores e serventes florestais que reúnem os requisitos legais e gerais exigidos para o efeito e que tenham obtido aproveitamento em concurso de provas práticas após um

estágio de três meses, salientando-se que só poderão ser admitidos os indivíduos do sexo masculino que tenham prestado serviço militar e estejam compreendidos na 2.ª classe de comportamento e ainda, apenas os que tenham sido propostos para efectuarem esse estágio de três meses pelos respectivos Directores dos Serviços Florestais.

Nos termos das disposições gerais em vigor é dispensada para admissão ao concurso, a apresentação de documentos, devendo, porém, os candidatos declarar nos seus requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a:

- a) — Terem nacionalidade portuguesa;
- b) — Possuírem as habilitações mínimas exigidas;
- c) — Não terem sido reprovados duas vezes em concursos anteriores para a mesma categoria;
- d) — Terem robustez física necessária ao bom desempenho do respectivo cargo, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose contagiosa evolutiva e ter sido vacinado contra o tétano;
- e) — Terem satisfeitos os preceitos das Leis do recrutamento militar e estar compreendido na 2.ª classe de comportamento;
- f) — Não terem sido anteriormente demitidos de qualquer emprego ou função pública por decisão cujos efeitos ainda se mantenham;
- g) — Ter bom comportamento moral e civil, estarem livres de culpa segundo o respectivo registo criminal e policial e não ter sofrido pena que importe demissão de funções públicas, salvo se tiver sido reabilitado em revisão de sentença.

Os candidatos poderão especificar nos seus requerimentos, quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

Os respectivos requerimentos deverão contar, além do mais:

- a) — Nome completo, lugar em que está afecto no serviço em que trabalha;
- b) — Data de nascimento, filiação, naturalidade e estado civil;
- c) — Número e data do Bilhete de Identidade;
- d) — Residência;
- e) — Habilitações literárias;
- f) — Lugar a que pretendem concorrer;
- g) — Data e assinatura.

Neste concurso de admissão a guardas florestais, aos opositores que já sejam funcionários da Direcção Regional, apenas será exigido obrigatoriamente, senão existirem já nos respectivos processos individuais, certidão passada pelos Serviços Militares competentes do candidato ter cumprido o serviço militar obrigatório e estar compreendido na 2.ª classe do respectivo comportamento e, aquando do seu provimento, apresentarão a declaração de que pedirão a exoneração ou rescisão dos respectivos contratos, dos cargos que estiveram exercendo, se obtiverem nomeação para aquelas a que tenham concorrido.

Os requerimentos, que poderão ser apresentados dentro do prazo de validade deste concurso, na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, na cidade da Horta, ou em qualquer Direcção dos Serviços Florestais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, ou, ainda, em

qualquer das suas Administrações Florestais, estão sujeitos a Imposto de Selo da Taxa de 100\$00, a pagar por estampilha, além do papel selado, sempre que o candidato não esteja já provido no quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, caso em que a taxa será apenas a do respectivo papel selado.

Este concurso é válido pelo prazo de dois anos, contando-se este prazo a partir da data do «Jornal Oficial» em que for publicada a lista de classificação dos concor-

rentes aprovados.

As provas práticas realizar-se-ão no local, dia e hora, que oportunamente forem anunciados aquando da publicação da lista definitiva ou de declaração da conversão da lista provisória em definitiva.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 14 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 30\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página. 1\$50

Preço avulso — por página. 1\$50

A todos valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»